



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

<u>UNIDADE DE NEGÓCIO</u>	
CONGLOMERADO JHSF	
<u>CÓDIGO</u>	<u>VERSAO Nº</u>
POL.GRC.001	V4.0

JHSF	Política		
	Política de Gestão de Riscos	Código	Versão
		POL.GRC.001	V4.0

SUMÁRIO

1	OBJETIVO	3
2	ABRANGÊNCIA	3
3	DEFINIÇÕES	3
4	DIRETRIZES	4
5	PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS	5
6	PAPÉIS E RESPONSABILIDADES EM RELAÇÃO À GESTÃO DE RISCOS	5
7	SANÇÕES	8
8	VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	8
9	REFERÊNCIAS	8
10	HISTÓRICO DE REVISÕES	9
11	VALIDAÇÃO	9

Política			
JHSF	Política de Gestão de Riscos	Código	Versão
		POL.GRC.001	V4.0

1 OBJETIVO

Estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos da JHSF Participações S.A. e de suas controladas, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos inerentes às atividades da Companhia e que possam afetar o atendimento aos seus objetivos.

Esta Política visa:

- Definir as diretrizes de gestão de riscos da Companhia.
- Promover uma cultura de gerenciamento de riscos.
- Fortalecer nossas políticas de governança.
- Estabelecer claramente o papel e responsabilidades de cada uma de nossas linhas de defesa.
- Definir o mapeamento de nossos riscos, assim como o processo de revisão periódica.
- Apoiar o desenvolvimento de uma metodologia de nosso apetite a riscos.
- Aprimorar nossa alocação de capital e a gestão de nossos ativos críticos e o impacto de nossos novos projetos e investimentos.
- Garantir a segurança de nossos colaboradores e a sustentabilidade de nossos negócios.

2 ABRANGÊNCIA

Esta Política de Gestão de Riscos (“Política”) é aplicável à JHSF Participações S.A. e suas controladas, diretas ou indiretas (“JHSF” ou “Companhia”).

3 DEFINIÇÕES

Risco: possibilidade de evento que afeta negativamente a realização dos objetivos da Companhia ou de seus processos.

Oportunidade: é a possibilidade de que um evento ocorrerá e influenciará favoravelmente a realização dos objetivos.

Gestão de Riscos: Atividades coordenadas e estruturadas que compõem um sistema integrado ao planejamento estratégico da empresa, a fim de conduzir o apetite à tomada de risco no processo decisório, na busca do cumprimento de seus objetivos, e da criação, preservação e crescimento de valor.

Apetite ao risco: está associado ao nível de risco que a Companhia estaria disposta a aceitar na busca de realização de sua estratégia.

Fatores de Risco: situações e/ou circunstâncias que podem levar à ocorrência, ou ao aumento da probabilidade de ocorrência, de uma situação de risco.

Tolerância ao Risco: é a variação aceitável relativa à realização de um objetivo.

JHSF	Política		
	Política de Gestão de Riscos	Código	Versão
		POL.GRC.001	V4.0

COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission): é uma organização privada, sem fins lucrativos, criada nos Estados Unidos em 1985 dedicada à melhoria na confiabilidade dos relatórios financeiros, sobretudo pela aplicação da ética e efetividade no cumprimento dos Controles Internos.

Stakeholders: são os indivíduos ou grupos que mantêm algum tipo de vínculo ou interesse com a empresa, como os empregados, fornecedores, clientes, governo, comunidade e os acionistas.

4 DIRETRIZES

O processo de Gestão de Riscos deve ser contínuo, transparente e de responsabilidade de todos os profissionais da Companhia. Cada um é responsável por conhecer os Riscos da sua área e gerenciá-los de acordo com os conceitos, diretrizes e instruções contidas nesta política e em seus documentos complementares.

Esse processo deve ser coordenado pela gerência de Riscos e Controles Internos e monitorado periodicamente pelo Comitê de Gestão de Riscos.

Em linha com o processo de adequação ao IFRS S1/S2 e à Resolução CVM nº 193/2023, a Companhia passou a incorporar a análise de oportunidades de sustentabilidade e em especial dos riscos climáticos como parte integrante do processo de gestão de riscos, observando seus desdobramentos estratégicos, operacionais e financeiros, bem como os respectivos mecanismos de controle e mitigação.

O processo de Gestão de Riscos deve abranger os seguintes riscos classificados pela JHSF como:

Riscos estratégicos: são aqueles associados à estratégia da empresa na busca de criação, proteção e crescimento de valor visando o longo prazo.

Riscos operacionais: estão associados à possibilidade de ocorrência de perdas (de produção, ativos, clientes, receitas) resultados de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas.

Riscos de conformidade: aqueles vinculados aos objetivos relacionados com o cumprimento das leis, regulamentos aplicáveis ao negócio e às normas e procedimentos internos.

Riscos de sustentabilidade: referem-se a fatores ambientais, sociais e de governança (ASG) que podem afetar a criação e preservação de valor. Incluem riscos climáticos, uso de recursos naturais, relações com comunidades e práticas de governança.

Riscos Cibernéticos: estão associados a ataques definidos como tentativas de comprometer a confidencialidade, integridade, disponibilidade de dados ou sistemas computacionais.

Riscos financeiros: estão associados à liquidez, que é decorrente da gestão de caixa, na aplicação e captação de recursos, ao crédito em função do nível de inadimplência e ao mercado considerando possíveis oscilações em preços e cotações.

Riscos de Imagem: Relaciona-se à percepção negativa da empresa por stakeholders, podendo gerar perda de confiança, danos à reputação e impacto no valor da marca.

JHSF	Política		
	Política de Gestão de Riscos	Código	Versão
		POL.GRC.001	V4.0

5 PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

O processo de gestão de riscos da JHSF foi definido com base na estrutura integrada de gerenciamento de riscos recomendada pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), conforme segue:



Figura: Representação do modelo de gestão de riscos da JHSF

Identificar os Riscos relacionados aos objetivos estratégicos da JHSF e priorizá-los para garantir que os principais serão acompanhados periodicamente, nos fóruns de governança apropriados, que as medidas de eliminação ou mitigação sejam tempestivamente endereçadas e que as exposições sejam gerenciadas dentro dos níveis aceitáveis.

Classificar Riscos após serem analisados em conjunto com seus donos (primeira linha de defesa), a área de Gestão de Riscos e Controles Internos (segunda Linha), visando identificar as fontes dos Riscos, as áreas e processos afetados, causas e consequências potenciais em relação aos objetivos definidos pela JHSF.

Avaliar Riscos considerando o seu impacto (quantitativo e qualitativo) e a sua probabilidade de ocorrência e o Apetite a Riscos da Companhia.

Tratar Riscos definindo a melhor alternativa de Resposta ao Risco, à luz do melhor equilíbrio entre a redução das exposições e os custos envolvidos para essa redução.

Monitorar e Realizar Análise Crítica nos processos de verificação, supervisão, observação crítica e implantação de melhorias a partir da identificação das mudanças requeridas.

Comunicar e Informar de forma objetiva e transparente os riscos e sua eliminação ou mitigação e o treinamento e discussões que contribuam com o amadurecimento do gerenciamento de Riscos na companhia.

Aceitar e Conviver com o risco de forma estruturada e controlada. A governança da JHSF permite conviver com riscos de forma monitorada para riscos específicos aceitos pelo Comitê de Riscos e aprovados pelo Conselho de Administração.

6 PAPÉIS E RESPONSABILIDADES EM RELAÇÃO À GESTÃO DE RISCOS

Compete ao Conselho de Administração:

- Definir a estratégia da Companhia para atendimento de seus objetivos de negócio e o nível de apetite ao risco aceitável na condução dos negócios, visando a perenidade da Companhia e a criação de valor no longo prazo, considerando todas as categorias de riscos relacionados no item 4.3 e eventuais oportunidades;
- Avaliar periodicamente a exposição da companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do programa de integridade/conformidade (compliance);

Política			
Política de Gestão de Riscos	Código	Versão	
	POL.GRC.001	V4.0	

- Aprovar as políticas de Gestão de Riscos e Programa de Integridade (Compliance) e suas revisões, bem como os revisar os respectivos relatórios;
- Definir os valores e princípios éticos da Companhia e zelar pela manutenção da transparência no relacionamento com todas as partes interessadas;
- Rever anualmente o sistema de governança corporativa, visando a aprimorá-lo;
- Acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos, incluindo riscos e oportunidades de sustentabilidade, com o objetivo de garantir sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;
- Reavaliar periodicamente a adequação da estratégia de administração de risco da Companhia;
- Validar os relatórios de risco corporativo; e
- Avaliar o cenário macroeconômico e seus efeitos, em termos de risco, sobre os mercados em que a Companhia atua.

Compete ao Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos:

- Recomendar a política de Gestão o de Riscos da Companhia inclusive de suas atualizações periódicas;
- Monitorar o cumprimento da política e diretrizes de Gestão de Riscos e reportar ao Conselho as exceções identificadas e os respectivos Planos de Ação
- Recomendar ao Conselho de Administração os limites de exposição a riscos (apetite a risco) da Companhia, solicitando ajustes, quando aplicável;
- Discutir o resultado dos trabalhos elaborados pela Gerência de Riscos e Controles Internos;
- Monitorar os limites de apetite a riscos fixados pelo Conselho de Administração a e as estratégias para o seu gerenciamento;
- Recomendar ao Conselho de Administração o tratamento dos principais riscos reportados ao Comitê, considerando os seguintes quesitos: “Assumir”, “Mitigar”, “Transferir” ou “Eliminar”;
- Monitorar a adequação, fortalecimento e funcionamento dos sistemas de controles internos da Companhia, visando prevenir potenciais riscos, apresentando recomendações de aprimoramento;
- Emitir recomendações sobre o plano anual e respectivo orçamento da Área de Gestão de Riscos e Controles Internos e acompanhar sua execução; e

Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário:

- Elaborar relatório anual resumido, contendo, no mínimo, as seguintes informações:
 - Avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e gerenciamento de riscos corporativos da Companhia;
 - Descrição das recomendações apresentadas à administração da Companhia e as evidências de sua implementação; e

JHSF	Política		
	Política de Gestão de Riscos	Código	Versão
		POL.GRC.001	V4.0

- Avaliação da qualidade dos relatórios financeiros, de controles internos e de gerenciamentos de riscos corporativos referentes ao período.

Compete à Diretoria Estatutária:

- Implementar as estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração;
- Respeitar as diretrizes de governança corporativa e políticas e monitorar sua observância;
- Executar a Política de Gestão de Riscos;
- Identificar riscos preventivamente e fazer sua necessária gestão, avaliando a probabilidade de ocorrência;
- Patrocinar a implantação da Gestão de Riscos;
- Contribuir para elaboração do Relatório Anual de riscos corporativos;
- Validar os relatórios de riscos corporativos e de controles internos;
- Propor indicadores de sustentabilidade de suas operações, considerando fatores ambientais e sociais na execução de suas atividades; e
- Validar os riscos inerentes à operação considerando a sua relevância e probabilidade de ocorrência.

Compete à área de Gestão de Riscos e Controles Internos:

- Estabelecer processo a ser utilizado no Gerenciamento de Riscos e Controles Internos.
- Definir os a metodologia, processos, ferramentas e as formato periodicidade dos seus reportes ao Conselho de Administração e Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;
- Elaborar políticas sobre Gestão de Riscos e Controles Internos para aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia;
- Identificar riscos avaliando a probabilidade de ocorrência e impacto e obter os respectivos planos de ação para sua gestão;
- Consolidar a avaliação de Riscos da Companhia, por meio da elaboração de relatórios periódicos, e reportá-los à administração da JHSF; e
- Conscientizar os gestores sobre a importância da gestão de riscos e a responsabilidade inerente a cada colaborador.

Compete ao Comitê Financeiro:

- Avaliar e monitorar a estrutura de capital da Companhia, propondo sugestões e alternativas de captação de novos recursos;
- Acompanhar periodicamente as principais métricas financeiras e os indicadores de performance, monitorando o fluxo de caixa, nível de risco de crédito, risco de mercado e nível de endividamento da

Política			
JHSF	Política de Gestão de Riscos	Código	Versão
		POL.GRC.001	V4.0

Companhia, com vistas a garantir a perenidade e sustentabilidade do negócio; e

- Analisar e avaliar demais temas de sua competência não elencados acima.

Compete a área de Auditoria Interna:

- Prover o Comitê de Auditoria Estatutário e o Conselho de Administração com avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações e negócios da Companhia.

Compete aos colaboradores:

- Identificar, avaliar, implementar controles e monitorar os riscos relacionados as suas respectivas áreas de atuação, de acordo com esta política e metodologia de gestão de riscos definida pela Companhia;
- Manter e disponibilizar as evidências de gestão de riscos dos processos relacionadas as suas respectivas áreas de atuação.
- Atentar para o apetite a riscos e tolerância a riscos definidos pela Companhia.
- Assegurar e monitorar a implementação dos planos de ação definidos para tratamento de riscos.
- Comunicar/reportar, em tempo hábil, a Gerência de Riscos todo ou qualquer informação relevante de risco identificado ou não anteriormente, assim como materializado ou não, visando manter o processo de gerenciamento de riscos adequado.

7 SANÇÕES

O descumprimento desta Política sujeita os infratores às sanções disciplinares aplicáveis de acordo com as normas internas da Companhia.

8 VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

A presente Política entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e vigorará por prazo indeterminado, até que haja deliberação em sentido contrário.

Essa Política pode ser consultada em <http://www.ri.jhsf.com.br> e, em seguida, selecionar **Governança Corporativa / Estatuto Social, Políticas, Códigos e Planos / “Política de Gestão de Riscos”**

9 REFERÊNCIAS

- COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway*
- 2017 Enterprise Risk Management - *Integrating with Strategy and Performance*;
- Modelo das Três Linhas do IIA -2020, julho de 2002
- Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada;

JHSF	Política		
	Política de Gestão de Riscos	Código	Versão
		POL.GRC.001	V4.0

- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, IBGC - Gerenciamento de Riscos Corporativos: evolução em governança e estratégia (caderno 19);
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, IBGC – Papéis e responsabilidades do conselho na gestão de riscos cibernéticos

10 HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Data	Motivo	Área	Responsável
V1.0	30/03/2016	Versão Inicial	Conselho de Administração	Conselho de Administração
V2.0	31/07/2019	Versão Revisada	Comitê de Riscos	Coordenador do Comitê
V3.0	30/09/2021	Versão Revisada	Comitê de Riscos	Coordenador do Comitê
V4.0	30/10/2025	Versão Revisada	Comitê de Riscos	Coordenador do Comitê

11 VALIDAÇÃO

Descrição	Área	Responsável	Data
ELABORAÇÃO	Gestão de Riscos e Controles	Raphael Souza Silva	23/10/2025
REVISÃO	Comitê de Riscos	Coordenador do Comitê	01/12/2025
APROVAÇÃO	Conselho de Administração	Membros do Conselho de Administração	19/12/2025